



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.886, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	016	0008	0244	0022	2705	333903900		16600003110		R\$300.000,00
								TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação apurado na receita e fonte de recursos abaixo relacionados;

1.660.000.3110 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Emenda Parlamentar	R\$ 300.000,00
Classificação da Receita	1.7.1.6.50.0.1

Art. 3º- As ações da referida Lei passarão a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária Anual /2023.

Características da Ação: GESTÃO DE TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS SIGTV-GND3 (CUSTEIO)		
Cód: 2705		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 07/11/2023	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2023	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	300.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 30 de novembro de 2023.

JOSE DIMAS DA SILVA Assinado de forma digital
FONSECA:342095146 por JOSE DIMAS DA SILVA
91 FONSECA:34209514691

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS:02797104617 Assinado de forma digital por RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS:02797104617

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Assinado digitalmente por SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO: 53788273615
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Mapaconferencia, OU=26506021000295, OU=Secretaria de Recursos Federais do Brasil - RFB, OU=ARAR, OU=RFB e CPF A3, CN=SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO:53788273615
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: não localizada de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 9.7.0

SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO
53788273615
Silvestre Cândido de Sousa Turbino
Secretário Municipal de Finanças